

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 113/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Emenda Parlamentar de Nº 71190011, do Deputado Federal Júlio César, referente aos recursos desta Emenda que fez aquisição dos veículos Vans e Pick-up para municípios do Estado do Piauí;
- b) O disposto nos Ofícios Nº 069/2018 - GDJC e nº Nº 070/2018 - GDJC – datados do dia 16 de outubro de 2018, do deputado Júlio César, referente às solicitações de mudanças de municípios na destinação dos veículos Vans e Pick-ups adquiridos pela Emenda Parlamentar supracitada;
- c) A apresentação em plenário feita pelo Diretor de Planejamento da SESAPI, José Elói Lamim Lages, esclarecendo que após ter sido feita a distribuição de forma aleatória destes veículos adquiridos com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Júlio César, houve por parte dos Municípios ao próprio Deputado reivindicações quanto à mudança em permuta, de um município para outro, do tipo (modelo) de veículo que fosse melhor suprir as necessidades de cada município contemplado conforme suas peculiaridades de utilização do transporte em benefício da população assistida (Nota Técnica Nº 01/2018 da SESAPI, em anexo).

RESOLVE:

1. Aprovar as solicitações de mudanças de destinação dos veículos Vans e pick-up conforme relacionados abaixo:

I – Veículos Vans:

- Do município de Caxingó/PI, para o município de Manoel Emídio/PI;
- Do município de Matias Olímpio/PI, para o município de Simplicio Mendes/PI;
- Do município de São Julião/PI, para o município de Padre Marcos/PI;
- Do município de Parnaíba/PI, para o município de Belém do Piauí/PI;
- Do município de Fronteiras/PI, para o município de Bonfim do Piauí/PI;
- Do município de Luís Correia/PI, para o município de Curral Novo do Piauí/PI;
- Do município de São Miguel do Fidalgo/PI, para o município de Vila Nova/PI;
- Do município de Picos/PI, para o município de Campo Largo do Piauí/PI;

II – Veículos Pick-ups:

- Do município de Parnaíba/PI, para o município de Curral Novo do Piauí/PI;

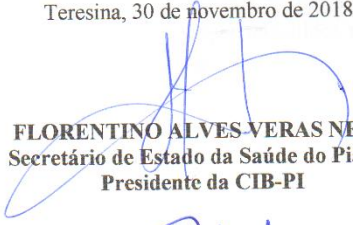
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

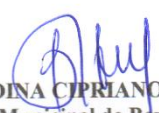


BIPARTITE

- Do município de Marcos Parente/PI, para o município de Campo Largo do Piauí/PI;
 - Do município de São Miguel do Fidalgo/PI, para o município de Belém do Piauí/PI;
 - Do município de Piripiri/PI, para o município de Bonfim do Piauí/PI;
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI